



ATA DE JULGAMENTO FINAL

Às 13:00 horas do dia 05 de abril de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com os membros presentes: Ricardo Alexandre de Oliveira, Cíntia Helena Ângelo, Débora Miranda Lima, Semirane Vasconcelos Mendes Maroun, Geisiane de Lourdes Almeida e Priscila das Graças da Silva, com a finalidade de julgar as propostas referente ao processo administrativo de licitação **Concorrência nº 31/2023** cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO AMAZONAS E SANTA CRUZ NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e anexo do edital”** Conforme Ata de Classificação, a CPL classificou em primeiro lugar a empresa **“MAF SERVIÇOS LTDA”**, sendo que, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis realizou a entrega da composição de custos para análise do setor de Engenharia do Município. Após, a CPL realizou a conferência das planilhas apresentadas e constatou os seguintes valores:

LICITANTE	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
MAF SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.869.799,83	R\$ 1.869.800,06	1º
VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.927.826,05	R\$ 1.927.825,53	2º
SANTOS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.931.305,43	R\$ 1.931.305,45	3º
GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.943.262,99	R\$ 1.943.263,00	4º
GAIGHER ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.002.461,71	R\$ 2.002.461,86	5º
CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA	R\$ 2.052.920,95	R\$ 2.052.920,92	6º
GML ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.077.186,89	R\$ 2.077.186,90	7º

A CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Salienta-se que o Setor de Engenharia procedeu na conferência da composição de custos da planilha da empresa classificada em primeiro lugar e constatou que a mesma cumpriu as exigências do edital. Em conclusão, a CPL **RATIFICA como vencedora do certame** a empresa **“MAF SERVIÇOS LTDA”** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. A CPL solicita a correção da proposta da



empresa vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 14:15 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

Débora Miranda Lima

- Membro / CPL -

Priscila das Graças da Silva

- Membro / CPL -

Ricardo Alexandre de Oliveira

-Membro / CPL -

Geisiane de Lourdes Almeida

- Membro / CPL -

Cintia Helena Ângelo

- Membro / CPL -

Semirane Vasconcelos Mendes**Maroun**

- Engenheira Civil -

CREA 59.999/D